

PORTARIA Nº. 034 /2018, DE 25 DE Janeiro DE 2018.

“Dispõe sobre aplicação de pena de Suspensão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o poder-dever de apurar e punir as irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, os termos do julgamento prolatado no Processo Administrativo Disciplinar nº 119/2017, Controle nº 2017.02.018698;

RESOLVE:

Art. 1º. **APLICAR** a pena de **SUSPENSÃO DE 07 (SETE) DIAS**, ao servidor **AURELIO CARDOSO BARBOSA**, matrícula nº 1092, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, com fundamento no art. 140 da Lei Municipal nº 827/1989.

Parágrafo Único. O servidor perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário-família, conforme prevê o §1º do art. 140 da Lei Municipal nº 827/1989.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

